



Viana, 27 de maio de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1229/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo 'bebê reborn' em unidades públicas e privadas de saúde no Município de Viana, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, **não foi** encontrado, no âmbito municipal, Lei ou Proposição semelhante à matéria.

Não obstante, ressalto que a presente informação não substitui a reanálise pelos setores competentes.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003400330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 27/05/2025 08:58

Checksum: **64546BA3698CE3B3788E545BEC10A59F227631601AA06AE95F1E43FA5D697971**

